



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia – CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRF/MS



DELIBERAÇÃO N.º 5616/16

Ementa: Dispõe sobre o registro dos informes de Conselheiros nas atas das Reuniões Plenárias do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos do OF. CIRC. N.º 03374-2016/ASS.COM.CFF de 29 de março de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Deliberação CRF/MS n.º 5530/15 de 04 de dezembro de 2015;

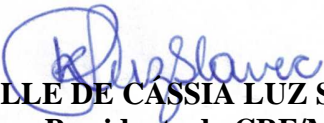
DELIBERA:

Art. 1º - O registro dos comunicados de conselheiros durante as Reuniões Plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul – CRF/MS, serão estabelecidos da seguinte forma:

- I. O conselheiro deve apresentar os informes que terão registro em ata, por escrito, antes do término da reunião plenária;
- II. Não serão aceitos registros de informes não relatados durante a reunião;
- III. Não serão aceitas alterações e/ou inclusões de assuntos entregues, após o encerramento da reunião plenária;
- IV. As falas serão transcritas de forma objetiva e sem detalhes;

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data e sua publicação dar-se-á na página eletrônica do CRF/MS (www.crfms.org.br/legislacao).

Campo Grande/MS, 01 de abril de 2016.


KELLE DE CÁSSIA LUZ SLAVEC
Presidente do CRF/MS